



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1592/14
02

INDICAÇÃO No 774 /2014

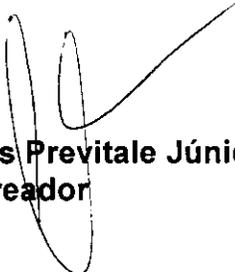
Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a colocação de “mini-tachão” ou “tacha” ao lado das lombadas, exatamente naquele vão entre a lombada e a calçada, na Rua João Previtale, bem como a colocação de “tacha”, “tachinha”, ou o que a secretaria de trânsito julgar conveniente, para uma maior visualização dos veículos a noite, principalmente nos pontos da Rua onde ela se divide em sentido bairro-centro e centro bairro.

Justificativa:

Moradores do local procuraram este vereador solicitando providências com relação a colocação de “mini-tachão” ou “tacha” ao lado das lombadas, exatamente naquele vão entre a lombada e a calçada, na Rua João Previtale, para evitar que motos passem por este vão. Ainda, solicitam que nos pontos da Rua onde ela se divide em sentido bairro-centro e centro bairro que coloque-se “tacha” ou sonorizador com retrorefletor, de preferência com dois refletivos (bidirecional). A solicitação dos moradores é referente a uma preocupação que os mesmos tem com relação a ultrapassagem no local, principalmente a noite.

Valinhos, 28 de abril de 2014.


Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador